



Delegação de Paços de Ferreira  
Ordem dos Advogados



## Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 32º a 48º do Regulamento Eleitoral N.º 624/2019 aprovado em Assembleia Geral da Ordem dos Advogados, de 29 de Julho publicado no Diário da República, 2ª Série, em 8 de Agosto, **CONVOCO** todos os Colegas inscritos na área territorial da Delegação de PAÇOS DE FERREIRA, com a respetiva inscrição em vigor, para uma **ASSEMBLEIA LOCAL DE COMARCA ORDINÁRIA**, para votação e eleição da Delegação para o Triénio 2023-2025, a reunir na Sala da Delegação, no Tribunal de Paços de Ferreira, no próximo dia **29 de Novembro**.

A votação terá início às 09,00 (nove horas) e encerra-se às 17,00 horas (dezassete horas) do dia 29 de novembro, na sede da Delegação de Paços de Ferreira, sita na Praça da República – Tribunal, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**Ponto único: Eleição da Delegação de Paços de Ferreira da Ordem dos Advogados para o triénio 2023/2025.**

A Assembleia local é constituída por todos os Advogados inscritos nesta Delegação, que se encontrem em pleno exercício dos seus direitos.

A candidatura ao ato eleitoral terá de ser apresentada e formalizada nas instalações da Delegação, ou enviada para o e-mail: [pacosdeferreira@del.oa.pt](mailto:pacosdeferreira@del.oa.pt), até às **24 horas do dia 18 de Novembro de 2022**, a fim de ser verificada e garantida a elegibilidade dos candidatos.

O voto é secreto, obrigatório e não pode ser exercido por procuração, conforme disposto nos artigos 14º e 37º do Estatuto da Ordem dos Advogados.

A votação decorrerá durante o período de realização da Assembleia de Comarca.

Paços de Ferreira, 25 de Outubro de 2022

A Presidente da Delegação,  
Rosa Maria Ferreira